

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO HOSPITAL “EMÍLIO CARLOS” – AEC – REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CNPJ/MF Nº 19.335.607-0001-50**

**DATA E HORÁRIO:** 03 de fevereiro de 2016, às 20:30 horas – **LOCAL:** sede social na Rua Municipal, nº 1.140, Higienópolis – Catanduva/SP.,  
**CONVOCAÇÃO:-** Convocados os associados por carta conforme facultado pelo artigo 4º, VII e parágrafo primeiro do estatuto social;  
**PRESENÇAS:-** associadas representando a maioria do quadro social, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sylvio Antonio Bueno Netto – Secretário – José Carlos Buch. **“ORDEM DO DIA:** 1)- Inclusão ao estatuto social do artigo 9Aº, instituindo a categoria do sócio colaborador; 2)- Exclusão de associados por falta de cumprimento do disposto no artigo 9º, itens VI e VII cc. parágrafos primeiro e segundo, do estatuto social; 3)- Admissão de novos associados e 4)- Outros assuntos de interesse social.”  
**DELIBERAÇÕES: Item “1” da “Ordem do dia”:** Inclusão do artigo 9Aº ao estatuto social compreendendo a seguinte redação: **“Artigo 9Aº - É instituída a categoria de sócio colaborador. Parágrafo primeiro:** A admissão do sócio colaborador é feita com o simples registro em livro próprio da associação, ficando dispensada maiores formalidades; **Parágrafo segundo:** O sócio colaborador estará dispensado de frequentar as reuniões e outras obrigações da associação; **Parágrafo terceiro:** O sócio colaborador não poderá ser nomeado para qualquer cargo na associação, não terá poder voto e nem poderá ser votado, mas poderá participar normalmente das assembleias. **Parágrafo quarto:** Ao sócio colaborador não se aplicam as disposições previstas nos artigos 5º ao 9º do presente estatuto.” **Item “2” da “Ordem do dia”:** Exclusão dos seguintes associados por falta de cumprimento do disposto no artigo 9º, itens VI e VII cc. parágrafos primeiro e segundo, do estatuto social: Fernando Henrique Stocco, Francisco Hemílio Diniz Centurion, José Carlos Paiva, Kágio Miura e Severino Candido Tavares. **Item “3” da “Ordem do dia”:** Admissão dos seguintes novos associados: **Alexandre dos Santos**, brasileiro, casado, comprador, portador do RG. nº 13.419.343-SSP.SP. e CPF 253.375.198-75, residente e domiciliado na Rua Douradina, 35, Sebastião Moraes, em Catanduva/SP., CEP 15807-337; **Gleison Begalli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 29.508.477-7-SSP-SP, CPF sob nº 213.779.888-30, residente e domiciliado na Rua Mandaguaçu, 165, Residencial Sebastião Moraes, em Catanduva/SP. CEP 15807-338; **Maria Madalena Naufal Jacintho**, brasileira, casada, corretora de

seguros, portadora do RG. nº 9.965.216-SSP.SP. e do CPF 770.630.408-63, residente e domiciliada na Avenida São José do Rio Pardo, 400, Parque Iracema, em Catanduva/SP., CEP 15.809-015; **Kelver Oliviero Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 10.642.488-SSP.SP. e do CPF 051.396.028/73, residente e domiciliado na Rua Terra Roxa, nº 285, Parque Iracema, em Catanduva/SP., CEP 15809-055; **João José Malachias Martins**, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do RG. nº 8.364.111-7-SSP.SP. e CPF 076.370.578-01, residente e domiciliado na Rua Seminário, nº 463, São Francisco, em Catanduva/SP., CEP 15906-310; **Daniela Martins Vertoni**, brasileira, casada, relações públicas, portadora do RG. nº 35.162.052-7-SSP.SP. e CPF 357.255.058-04, residente e domiciliada na Rua Seminário, nº 463, São Francisco, em Catanduva/SP., CEP 15806-310; **Luis Washington Moreira Fonseca**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG. nº 5.703.590-8-SSP/SP. e CPF nº 006.575.228-72, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 377, Jardim Amêndola, CEP 15801-120, em Catanduva/SP. e **Renato Centurion Stuchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 5.428.220-SSP.SP. e do CPF 737.098.408-72, residente e domiciliado na Rua Ipês, nº 161 Parque Iracema, em Catanduva/SP., CEP 15809-050. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Presidente – Sylvio Antonio Bueno Netto - secretário – José Carlos Buch. Catanduva, 03 de fevereiro de 2016.

SYLVIO ANTONIO BUENO NETTO  
presidente

JOSÉ CARLOS BUCH  
Secretário



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE CATANDUVA - SP**

Rua 13 de Maio, 248 - centro - Fone/Fax: (17) 3522-8221

Protocolado sob No. 007996, em 11/02/2016. O presente documento foi AVERBADO sob Nº 2 junto ao registro de Nº 26761 de Pessoas Jurídicas, digitalizado e microfilmado na data abaixo, nos termos do item 17 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da E. CGJ (Prov. 58/89). Catanduva/SP, 09/03/2016

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial.....	R\$ 41,88
Ao Estado.....	R\$ 11,91
Ao IPESP.....	R\$ 6,13
Ao Reg.Civil..	R\$ 2,21
Trib.Justica..	R\$ 2,88
ISS.....	R\$ 2,09
Ao Min. Púb....	R\$ 2,01
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 69,11

MATHEUS NICOLSI-PREPOSTO ESCRIVENTE